

DECRETO N° 998/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2014, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201404205/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 24.332,70 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 765/2014:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
01	Poder Executivo	
02.54	Depto de Educ., Cultura e Esporte	
12.361.0007.2.0112	Ensino Fundamental	
(0109) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 24.332,70
XIV E	TOTAL	R\$ 24.332,70

Art. 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 24.332,70 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos), dos seguintes convênios:

		3
2.4.72.99.00.xx - Fi	ındo Nacional de Des. Da l	Educação – R\$ 24.332,70



Art. 3º - Fica incluídas e alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2014-2017, LDO-2014 e LOA-2014, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de novembro de 2014.

Altemar Canelada Campos

PREFEITO MUNICIPAL



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra

ANEXOI

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores	EXERCÍCIO		
	Mensais	2014	2015	2016
Eq. E Material Permanente		R\$ 24.332,70		
TOTAL	10110	R\$ 24.332,70	_	

2-) DECLARAÇÃO

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,



DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente

declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de novembro de 2014.

Altemar Canelada Campos

PREFEITO MUNICIPAL